FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2025-119– FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 – Objeto: **Fornecimento de Equipamentos Eletrônicos**, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A aquisição de celulares, tablets e notebooks para os coordenadores do Projeto PRONASCI Juventude no Amazonas é essencial para garantir a eficiência na execução das atividades. Esses equipamentos são necessários para o planejamento, monitoramento e execução das ações de enfrentamento à violência e ao uso de substâncias. Sem esses recursos, a coordenação das atividades nas áreas atendidas seria comprometida, dificultando a implementação das estratégias de intervenção. Os itens também garantirão que os coordenadores possam acessar materiais pedagógicos e gerenciar oficinas e atividades práticas, fundamentais para o sucesso e o alcance dos objetivos do projeto.

Atividade: Aquisição de Equipamentos Eletrônicos – Produto 3 da Meta 2 do plano de trabalho.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MED.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO POR ITEM
1	Smartphones Especificações Mínimas: Memória RAM: mínima de 8 GB; Armazenamento Interno: mínimo de 128 GB; Tela: display principal com, no mínimo, 6,2” em formato retangular cheio, com boa definição de imagem; Processador: desempenho compatível com uso avançado, garantindo operação eficiente e capacidade de multitarefa; Sistema Operacional: Android 13 ou superior, com suporte a atualizações de segurança; Conectividade: compatibilidade com Wi-Fi 6E, rede móvel 5G e Bluetooth 5.3 ou superior; Condição de fornecimento: equipamento novo, lacrado, em embalagem original de fábrica, acompanhado de todos os manuais e acessórios padrão.	Unid.	6	R$ 3.344,50	R$ 20.067,00

2	Tablet com especificações mínimas: Memória RAM: 8 GB Armazenamento Interno: 128 GB ou superior Tela: 12" Sistema Operacional: Android 13 ou superior Resolução Câmera Traseira: 13.0 MP Frontal: 8,0 MP Processador: tipo Octa Core ou similar Conectividade: Wi-Fi 6E e rede móvel (5G) / Bluetooth 5.3 ou superior Equipamento lacrado na caixa original do fabricante, com todos os manuais e acessórios padrão.	Unid.	12	R$ 2.574,00	R$ 30.888,00
3	Notebooks especificações mínimas: Processador: INTEL CORE ULTRA 5 125U ou superior / AMD RYZEN 7 7735HS ou superior Placa Gráfica: Integrada ou Dedicada Tela: 14 "ou superior com resolução 1920 x 1200 ou superior Memória RAM: 16 GB DDR5 ou superior Armazenamento: 512 GB SSD NVME M.2 ou superior Conectividade: Wi-fi / Bluetooth 5.3 ou superior Sistema Operacional: WINDOWS 11 Home ou superior Equipamento lacrado na caixa original do fabricante, com todos os manuais e acessórios padrão.Equipamento lacrado na caixa original do fabricante, com todos os manuais e acessórios padrão.	unid.	12	R$ 4.563,00	R$ 54.756,00
	Total				**R$ 105.711,00**

4 – Garantia e Assistência Técnica

A Empresa terá que fornecer garantia mínima de 1 (um) ano para o equipamento, contra defeito de fabricação, a partir da data de emissão da Nota Fiscal, devendo substituir toda e qualquer peça que apresente defeito de fabricação comprovado, ficando o frete por conta da CONTRATADA (CIF).

5 – Prazo e Local de Entrega

O equipamento deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de fornecimento, nos seguintes endereços e nas quantidades indicadas:
Sede da FAEPI - Av. Borba, n.º 1144 –Bairro: Cachoerinha – Manaus- AM – CEP: 69065-030
Smartphone 5 (cinco) unidades, Tablet 11 (onze) unidades, Notebook 11 (onze) unidades.

IFAM Campus Manaus Tabatinga – Rua Santos Dumont , s/n, Vila Verde, CEP: 69.640-000, Tabatinga / Amazonas – aos cuidados do Sr. Emerson - Coordenador Projeto Pronasci, Smartphone 1(uma) unidade, Tablet 1(uma) unidade, Notebook 1(uma) unidade, mediante prévio agendamento junto a CONTRATANTE.

6 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

7 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do **Projeto 295 - IFAM 2024-029 - IFAM_Reitoria - PRONASCI (13422-8).**

8 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.